

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO

CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **abril de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-765 CT | JV/LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	10
II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	31
Anexo VI – Cronograma Processual	32
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	33
Glossário	34

72-765 CT | JV/LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial foi ajuizado em 18/06/2015, sendo esse deferido em 02/07/2015. O primeiro plano de recuperação judicial homologado foi em 24/02/2017, contudo, foi constatada a dificuldade na alienação dos bens que dariam início ao pagamento dos credores, motivo pelo qual a Recuperanda apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 21.676/21.680- vigente) que foi homologado em 21/06/2021 (fls. 21.999/22.003).

Com relação aos pagamentos a Classe I, foi pago a importância de R\$ 6.604.354 aos credores concursais e R\$ 4.995.398 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas. Aos credores da Classe IV foi pago o total de R\$ 134.981. Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

Referente a posição econômico-financeira, no período de janeiro a abril de 2024, a Recuperanda reconheceu R\$ 5,8 milhões em Receita Líquida, no entanto, insuficiente para cobrir seu elevado custo e demais despesas incorridas no período, obtendo assim, Resultado Líquido negativo de R\$ 1,7 milhões.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

72-765 CT | JV/LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 01 de julho de 2024

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | JV/LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.**, com sede à Avenida Antonio da Silva Coelho,645 – CEP: 15.997-072 - Bairro Alto - Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R\$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R\$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R\$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R\$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R\$ 10,00	0,0002%
Total	R\$ 5.864.000,00	100,0000%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	mar/24	abr/24
Ativo	19.738.162	20.299.690
Ativo Circulante	18.910.751	19.460.963
Caixa Geral	456.858	456.859
Banco Conta Movimento	196	207
Contas Correntes	14.987	7.416
Estoques	1.465.405	1.388.149
Duplicatas a Receber	9.139.742	8.972.403
Impostos e Contribuições a Recuperar	206.195	160.078
Impostos e Contribuições a Apropriar - CP	890	881
Impostos sobre Remessas Enviadas	950.553	954.590
Bloqueio Judicial	1.060.038	1.060.038
Empréstimos - Empresas do Grupo - AC	1.279.495	1.279.495
Adiantamentos Realizados	4.336.392	5.180.847
Ativo Não Circulante	827.411	838.726
Impostos e Contribuições a Apropriar - LP	1.252	1.181
Depósitos Judiciais	641.023	651.141
Imobilizado	131.434	132.703
Intangível	53.702	53.702
Passivo	19.738.162	20.299.689
Passivo Circulante	109.174.216	110.142.436
Fornecedores	7.393.566	7.686.524
Salários, Encargos Sociais e Outros	33.599.585	33.625.808
Obrigações Fiscais	12.399.964	12.404.146
Duplicatas Descontadas	98.476	754.518
Impostos sobre Remessas Recebidas	4.130.497	4.130.748
INSS Retido na Fonte	46.630	46.630
Comissões a Pagar	162.249	152.489
Credores Diversos	15.954.774	15.845.997
Parcelamentos de Impostos e Contribuições - CP	221.546	216.006
Empréstimos - Empresas do Grupo - PC	20.491.045	20.663.454
Parcelamentos de ICMS (SP) - ST	7.977	7.977
Processos Trabalhistas a Pagar	7.296.049	7.197.534
Rescisões - Pós Recuperação Judicial	6.997.180	6.995.940
Parcelamento de IRRF	10.863	10.863
Apropriação de Férias, 13 Salario e Encargos	363.816	403.802
Passivo Não Circulante	27.585.162	27.580.353
Parcelamentos de Impostos e Contribuições - LP	911.572	906.763
PAES 2003 - Código 7122 - Federais	10.477	10.477
Parcelamento de ISS	13.671	13.671
Parcelamento - Obrigações Sindicais	146.705	146.705
Dívida Ativa PGFN - Procuradoria	26.502.737	26.502.737
Patrimônio Líquido	-117.021.216	-117.423.101
Capital Social	5.864.000	5.864.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-121.631.533	-121.631.533
Resultado no Exercício	-1.253.683	-1.655.568

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

No mês de abril de 2024, os **Ativos** totalizaram R\$ 20,3 milhões, com aumento de 3% comparado ao mês anterior, em razão principalmente da movimentação da rubrica **Adiantamentos Realizados**.



As contas de maior relevância dos ativos, são atinentes às **Duplicatas a Receber** (44%), **Adiantamentos Realizados** (26%) e **Estoques** (7%).

- A conta de **Duplicatas a Receber** somou R\$ 9 milhões, no qual, se faz necessário o envio do relatório analítico, com a composição total do saldo do referido grupo.
- A rubrica **Adiantamentos Realizados**, perfaz R\$ 5,2 milhões, com ênfase nas alíneas de Adiantamentos a Fornecedores (R\$ 2,9 milhões) e Adiantamentos para Importações (R\$ 1,2 milhões).
- Composto por Insumos, Produtos Acabados, Produtos Semiacabados e Mercadorias para Revenda, os **Estoques** reduziram R\$ 77,3 mil, comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 1,4 milhões. Tal redução foi ocasionada pela movimentação dos Insumos.

O **Ativo Imobilizado** perfaz líquido R\$ 132,7 mil, após o reconhecimento mensal das **depreciações**. Destaca-se aumento de R\$ 3,8 mil em Equipamentos de Informática.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de abril de 2024, atingiu R\$ 137,7 milhões, montante esse, 1% superior ao mês de março, em razão da movimentação da conta **Duplicatas Descontas**.

- A Recuperanda não disponibilizou a segregação do Passivo em concursal e extraconcursal.



Representando 35% das obrigações constituídas, as **Obrigações Trabalhistas** totalizaram R\$ 48,4 milhões, segregadas pelas rubricas de: Salários, Encargos Sociais e Outros; Comissões a Pagar; Processos Trabalhistas a Pagar; Rescisões Pós Recuperação Judicial e Apropriação de Férias, 13º Salário e Encargos.

- Do valor total, 59% são relativos ao INSS Folha de Pagamento.

As **Obrigações Fiscais e Parcelamentos**, perfizeram R\$ 44,4 milhões (32% do endividamento), assim distribuídos:

- **Obrigações Fiscais:** totalizaram R\$ 16,6 milhões, e comporta as rubricas **Obrigações Fiscais, Impostos sobre Remessa Recebida e INSS Retido na Fonte**, com ênfase nas alíneas COFINS; ICMS s/ Remessas Recebidas e PIS.
- **Parcelamentos:** somaram R\$ 27,8 milhões, com ênfase na rubrica **Dívida Ativa PGFN – Procuradoria**.

A rubrica de **Empréstimos**, somou R\$ 20,7 milhões, relativos aos valores devidos as Empresas do Grupo Econômico, além da sociedade Creditum Participações e Fomento Ltda., conforme a seguir:

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	20.491.044,60C	4.974,28	177.383,81	20.663.454,13C
BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA	9.817.554,42C	4.974,28	153.164,31	9.965.744,45C
BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA	2.656.889,05C	0,00	21.821,93	2.678.710,98C
BAMBOZZI BRASIL INDUSTRIAL DE MAQUINAS	3.474.453,35C	0,00	2.397,57	3.476.850,92C
CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA	4.542.147,78C	0,00	0,00	4.542.147,78C

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou no mês de abril de 2024, **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 117,4 milhões.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	mar/24	abr/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.291.703	1.735.756	7.015.649
(-) Deduções da Receita Operacional	-234.725	-291.791	-1.244.300
= Receita Líquida	1.056.978	1.443.964	5.771.349
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.519.008	-1.282.633	-5.099.774
= Resultado Bruto	-462.030	161.332	671.575
=Despesas Operacionais	-368.322	-411.443	-1.818.935
(-) Despesas de Vendas	-144.143	-111.486	-583.376
(-) Despesas Administrativas	-224.179	-299.956	-1.235.559
= Resultado Operacional Líquido	-830.352	-250.111	-1.147.360
= Resultado Financeiro	-109.340	-151.774	-508.208
(-) Despesas Financeiras	-109.340	-151.774	-508.208
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-939.692	-401.885	-1.655.568
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-939.692	-401.885	-1.655.568

No período de janeiro a abril de 2024, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 5,8 milhões.

- No mês de abril de 2024, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 1,4 milhão.

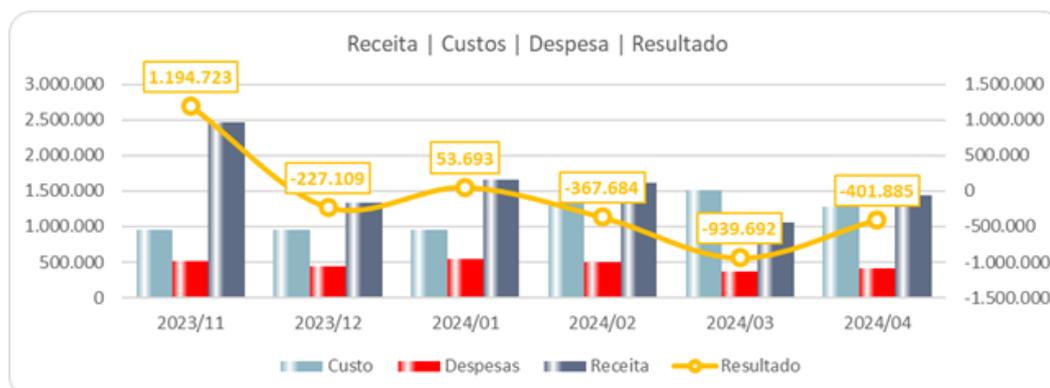
Os **Custos** absorveram 88% (R\$ 5,1 milhões) da receita líquida auferida até abril de 2024.

As **Despesas Operacionais** totalizaram o acumulado de R\$ 1,8 milhões, no primeiro quadrimestre de 2024, sendo que as **Despesas Administrativas** são as mais representativas (R\$ 1,2 milhão), relativas aos Honorários Profissionais PJ; Despesas Com Viagens; e, Água e Esgoto.

O **Resultado Financeiro**, totalizou de forma acumulada, **despesas** de R\$ 508,2 mil, até abril de 2024, referentes aos Juros e Despesas S/ Desconto; Despesas Bancárias, dentre outras.

Assim, no exercício corrente, evidenciou **Resultado Líquido negativo** de R\$ 1,7 milhões, até abril de 2024.

- No mês de abril de 2024, escriturou **prejuízo líquido** de R\$ 401,9 mil.



II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

No presente período, a Recuperanda não encaminhou o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,18	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16
Liquidez Corrente	0,19	0,19	0,19	0,17	0,17	0,18
Liquidez Geral	0,16	0,16	0,15	0,14	0,14	0,15
Índices de Estrutura de Capitais	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Endividamento	-1,19	-1,19	-1,18	-1,17	-1,17	-1,17
Composição do Endividamento	0,80	0,80	0,79	0,80	0,80	0,80
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Capital Circulante Líquido	-87.934.093	-88.168.958	-88.296.977	-89.316.072	-90.263.465	-90.681.473

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, evolução mensal dos colaboradores, conforme disponibilizado pela Recuperanda, relativo aos últimos seis meses.

	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Saldo Inicial	45	43	41	42	42	41
Admitidos	0	1	1	0	0	2
Demitidos	2	3	0	0	1	0
Saldo Final	43	41	42	42	41	43

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 18/06/2015, sendo esse, homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo e homologado em **21/06/2021**, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecadado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento àqueles credores que não informaram seus dados até o momento.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: Após a venda de 4 imóveis, os valores serão repassados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetue o pagamento mensal. Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGPM-FGV a contar da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento.

Classe III: Será efetuado o pagamento por meio de dação de pagamento de 4 imóveis.

Classe IV: Serão pagos com aplicação de deságio de 40% em 48 parcelas mensais, a contar da a contar da data da homologação do 2º aditivo, assim como a correção anual pela IGPM-FGV.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com relação aos pagamentos a Classe I, foi pago até o mês de maio de 2024, a importância de R\$ 6.604.354, aos credores concursais e R\$ 4.995.398 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas.

Aos credores da Classe IV foi pago o total de R\$ 143.891.

Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	R\$ 8.838.017	R\$ -	R\$ 8.838.017	R\$ 6.604.354
III	R\$ 24.660.221	R\$ 14.796.133	R\$ 9.864.088	R\$ -
IV	R\$ 1.168.131	R\$ 700.878	R\$ 467.252	R\$ 143.891
TOTAL CONCURSAL	R\$ 34.666.369	R\$ 15.497.011	R\$ 19.169.358	R\$ 6.748.245
Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	R\$ 6.881.763	R\$ -	R\$ 6.881.763	R\$ 4.995.398
TOTAL EXTRACONCURSAL	R\$ 6.881.763	R\$ -	R\$ 6.881.763	R\$ 4.995.398

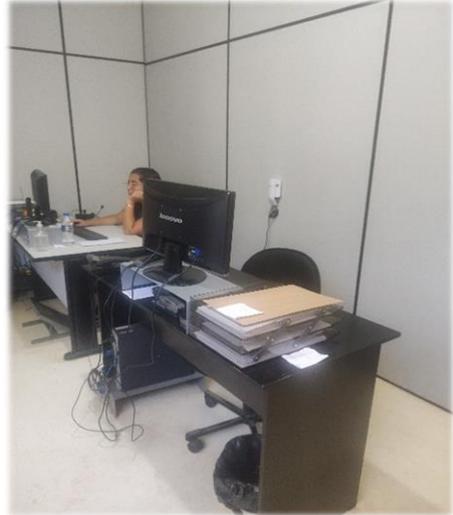
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	04.04.24
Local	Avenida Antônio da Silva Coelho, nr. 645 – CEP. 15997-072 – Bairro Alto - Matão - SP
Responsável	Sr. Fábio Silva
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	A visita foi conduzida pela Sra. Jéssica Proença Albuquerque, Consultora da Empresa.

Área Externa



Recepção



Sala de Reunião





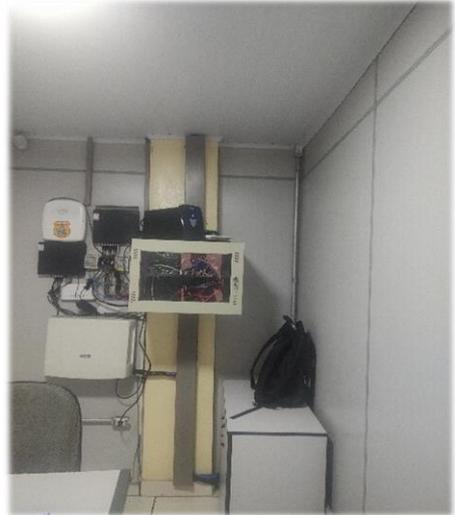
Sala da Diretoria



Consultoria



Comércio Exterior



Financeiro



Custos – Compras



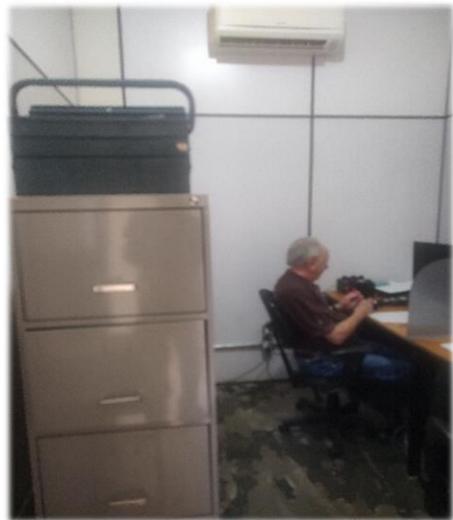
Recursos Humanos



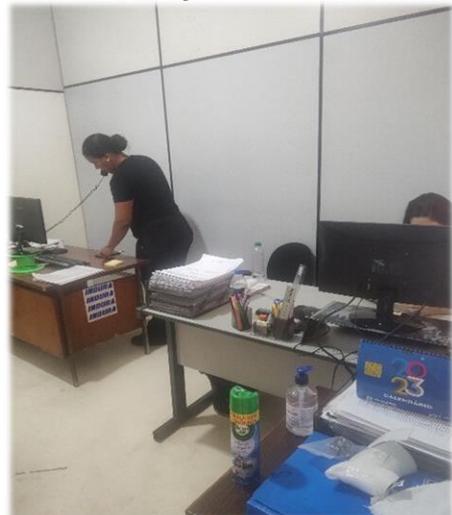
Refeitório



Engenharia



PCP- Planejamento e Controle da Produção



Área de Produção – Maquinários













Expedição / Controle – Almojarifado

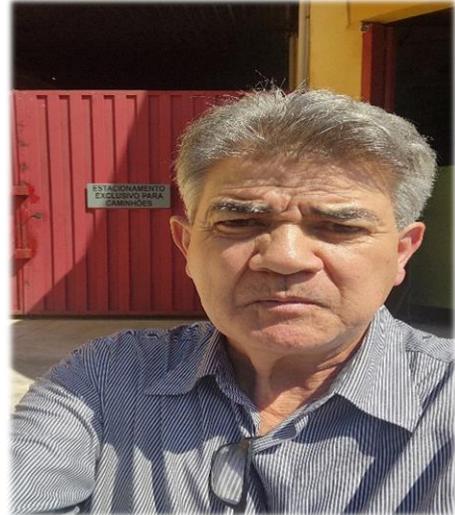








Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Solicitamos administrativamente as pendências relatadas em relatórios pretéritos, cuja Recuperanda disponibilizou/esclareceu:

- Composição do Endividamento Fiscal - Passivo Não Circulante – Parcelamentos.
A Recuperanda informou que a composição é o apresentado no balancete contábil prévio.
- Envio das escriturações de 2023 encerradas, e caso necessário as atualizações de 2024.
A Recuperanda encaminhou mesmo arquivo disponibilizado anteriormente a esta auxiliar.
- Apresentar planilha de controle atualizada, segregada por credor, contendo novos pagamentos aos credores concursais (se houver), juntamente com o comprovante de pagamento.
A Recuperanda encaminhou a planilha de controle de pagamento dos credores da Classe I – Trabalhista concursais e extraconcursais, realizados pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Matão.

Restam pendentes:

- Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;
- Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Ane	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é **de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).